

EDITAL Nº 3, DE02 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
COORDENADOR DE ÁREA

A Faculdade CDL torna público o presente Edital de Abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para selecionar PROFESSOR, para atender à necessidade mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

OBJETIVO

O presente Processo Seletivo é destinado à seleção de Coordenadores para a Faculdade CDL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital em consonância com a legislação vigente.

1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação-geral responsável pelo Processo de Seleção Interna e Externa para Coordenador do Cursos na Faculdade CDL.

1.3 As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail damata@faculdadecdl.edu.br com cópia para neurismene.oliveira@faculdadecdl.edu.br. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.4 A participação na seleção para o cargo de coordenação NÃO implicará em alteração das atividades docentes na Faculdade CDL.

1.5 A disponibilidade de tempo para assumir as atribuições da coordenação não poderão se sobrepor às atividades já existentes na Instituição.

1.6 O meio de comunicação para esclarecimento de eventuais dúvidas e a busca por informações será realizada exclusivamente pelos e-mails damata@faculdadecdl.edu.br e neurismene.oliveira@faculdadecdl.edu.br

1.7 Os candidatos selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Os valores e horas para a Coordenação estão descritas conforme tabela a seguir. O trabalho a ser desenvolvido é caracterizado como administrativo.

COORDENAÇÃO	HORAS/SEM	H/MÊS	VLR COORD
1 vaga para coordenação dos BACHARELADOS ADM/CC	9	36	R\$ 1.987,20
1 vaga para coordenação do BACHARELADO DIREITO	9	36	R\$ 1.987,20
1 vaga para coordenação do BACHARELADO PSICOLOGIA	9	36	R\$ 1.987,20
1 vaga para coordenação dos CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (Gecom Log RH MKT)	12	48	R\$ 2.649,60

2.2 O Processo Seletivo tem validade de um ano, a contar da data da divulgação do resultado.

2.3 O período de contratação do coordenador será de 1 (um) ano, podendo ser renovado, por interesse da Administração, sujeito a revisão de disponibilidade de tempo e valor de remuneração.

2.4 A renovação da vinculação estará condicionada a cumprimento das atribuições do cargo de Coordenadoria de Curso, que será acompanhada pela Coordenação Geral de Graduação.

2.5 Serão critérios para avaliação de desempenho: a pontualidade, a adequada utilização dos conhecimentos administrativos pedagógicos para organização e encaminhamento das ações inerentes às suas atribuições.

2.6 Serão selecionados e aprovados os candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.7 Demais candidatos classificados irão compor Cadastro Reserva (CR) e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O processo seletivo ocorrerá conforme as atividades descritas no quadro abaixo:

Lançamento do Edital 02/09/2024.

Inscrições por e-mail de 2 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2024 indicando a(s) vaga(s) que deseja concorrer.

Entrevista agendada entre 9 e 13 de setembro.

Resultado até o dia 30 de setembro de 2024.

Início da atuação: outubro de 2024.

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E/OU DESEJÁVEIS

4.1. São requisitos para a coordenação:

a. Obrigatório ter titulação de Doutor preferencialmente ou mínima de Mestrado em qualquer área;

b. Obrigatório possuir experiência no magistério Superior;

c. Desejável possuir experiência em coordenação acadêmica e/ou composição de NDE e/ou CPA e/ou Equipe Multidisciplinar e/ou colegiados.

d. Ter disponibilidade de carga horária para os turnos da manhã e da noite, conforme coordenação pretendida, para realizar atividades de acompanhamento das ações administrativo-pedagógicas presencialmente, conforme tempo indicado para cada coordenação.

COORDENAÇÃO	MANHÃ	NOITE
BACHARELADOS ADM/CC	1 turno	2 turnos
BACHARELADO DIREITO	1 turno	2 turnos
BACHARELADO PSICOLOGIA	1 turno	2 turnos
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (Gecom Log RH MKT)	2 turnos	2 turnos

5. Das atribuições do Coordenador do Curso:

a) Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmicas de forma satisfatória e com qualidade;

b) Acompanhar a montagem dos horários das disciplinas a cada período letivo;

c) Realizar aproveitamentos de estudos, quando solicitados;

d) Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;

e) Elaborar, validar com o NDE de cada curso e zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e do regimento da Faculdade CDL;

f) Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;

g) Auxiliar o processo seletivo de professores da área;

h) Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;

i) Colaborar com o acompanhamento dos projetos de extensão realizados pelos orientadores e coordenação de extensão;

- j) Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso para as habituais deliberações referentes ao PPC, ementas e bibliografia, de forma mais específica;
- k) Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a pontualidade e assiduidade dos professores;
- l) Coordenar os trabalhos interdisciplinares, atividades complementares e visitas técnicas com documentação, reserva de espaço e demais aparatos para realização deles;
- m) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso;
- n) Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- o) Auxiliar sobre as atividades de estágio;
- p) Viabilizar as condições necessárias para atividades interdisciplinares, visitas técnicas e atividades complementares;
- q) Organizar os grupos de professores com orientação necessária para o bom desenvolvimento das atividades semestrais.

DA SELEÇÃO

6. O presente Edital servirá para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga para a Coordenação de Curso. Ao ser classificado e convocado, a vinculação será feita por aditivo de contrato de trabalho ou novo contrato, conforme o caso e assinatura de termo de compromisso.

6.1 Os prazos para entrega de documentos serão estabelecidos pelo RH. Caso não sejam cumpridos, o candidato aprovado perderá a classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações excepcionais serão resolvidas pelo Superintendente da Faculdade CDL.

Casos omissos serão analisados levando em consideração a legislação vigente.

FRANCISCA NEURISMENE DE OLIVEIRA PINHEIRO
COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO

ORIGINAL ASSINADO PELA COORDENAÇÃO-GERAL E COM VISTO DA
SUPERINTENDÊNCIA,
ARQUIVADO PELA SECRETARIA ACADÊMICA